

BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.

CNPJ/MF nº 04.887.625/0001-78 - NIRE 35.300.189.604

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01º DE AGOSTO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 01º/08/2024, às 10 horas, no endereço da sede da empresa na Avenida Engenheiro Augusto Barata, 969, Almoa, Santos, São Paulo, CEP: 11095-650. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Joel Contente e pela Sra. Gabriela Heckler. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (a) nomeação de novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberação:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (a) nomear o atual Conselheiro Sr. **Leendert Arie Huisman** para ocupar a posição de Presidente do Conselho de Administração da Companhia a partir de 01º/08/2024 até 11/06/2025 sujeito a reeleição como Diretor, a ocorrer no final de seu atual mandato em 11/06/2025. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada. Ficou consignado que, conforme faculta o §2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a publicação desta ata será feita com a omissão das assinaturas dos representantes dos acionistas. Assinaturas: Joel Contente – Secretário da Assembleia e Gabriela Heckler Advogada. Acionistas: APM Terminals Subsidiaries B.V. - p.p. Fernando Monti e Europe Terminal N.V. - p.p. Ricardo Trotti. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01º/08/2024, lavrada em livro próprio. Joel Contente - Secretário; Gabriela Heckler - Advogada - OAB/MA 20.443. Jucesp nº 300.151/24-0 em sessão de 09/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>